



Prefeitura do Município de Angatuba
Estado de São Paulo

TERMO DE ADITIVO N.º 007 DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS, QUE FAZEM ENTRE SI A PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ANGATUBA E ORIVALDO ANTUNES ANGATUBA ME.

TERMO DE CONTRATO Nº 027/2019

PREGÃO PRESENCIAL Nº 004/2019

PROCESSO Nº 021/2019

Entre a **PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGATUBA**, Pessoa Jurídica de direito público interno devidamente cadastrado no CNPJ do MF sob o nº 46.634.234-0001-91, com sede administrativa na Rua João Lopes Filho nº 120 – Centro – Cep.:18.240-000, Angatuba SP, neste ato, devidamente representada pelo seu Prefeito Municipal em exercício, Sr. Luiz Antonio Machado, RG nº 6.451.242-3 e CPF nº 033.108.288-83, de ora em diante denominada, **CONTRATANTE** e a empresa **ORIVALDO ANTUNES ANGATUBA ME**, inscrita no CNPJ-MF sob o nº 17.256.782/0001-27, com endereço na rua Salvador Rodrigues dos Santos nº 1490 Lado B, Vila Nova Angatuba, Cep. 18240-000 Angatuba S/P, representada neste ato por **Orivaldo Antunes**, portador da carteira de identidade nº 26.574.838-0, CPF nº 167.269.728-06, doravante denominada **CONTRATADA**, **CONSIDERANDO** que o artigo 57 II da Lei 8666/93 e alterações posteriores permite a prorrogação de contratos para serviços contínuos e a cláusula 2 do contrato **CONSIDERANDO** a justificativa da necessidade pela **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**, resolvem de comum acordo celebrar o presente Termo de Prorrogação do Contrato, nos termos do processo nº 021/2019, o qual ser regerá pelas cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA

Fica prorrogado o contrato celebrado entre as partes em 09 de maio de 2019, por mais 03 (três) meses, tendo termo inicial em 09 de agosto de 2023 e termo final em 09 de novembro de 2023, para dar continuidade na **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA O FORNECIMENTO DE PÃO DO TIPO FRANCÊS E TIPO BISNAGA, CONFORME ANEXO I – PARA DIVERSAS SECRETARIAS MUNICIPAIS.**

CLÁUSULA SEGUNDA

Dá-se ao presente termo o valor total de **R\$ 157.307,51** (cento e cinquenta e sete mil, trezentos e sete reais e cinquenta e um centavos), sendo que para o presente exercício de 2023 as despesas correrão por conta das seguintes dotações orçamentária:

02.00.00 - 02.07.00 - 02.07.01 - 10.301.0013.2.014 - 3.3.90.30.00 - Ficha 117 (empenho nº 9635-000)

02.00.00 - 02.07.00 - 02.07.01 - 10.301.0013.2.014 - 3.3.90.30.00 - Ficha 117 (empenho nº 9629-000)

02.00.00 - 02.08.00 - 02.08.01 - 08.244.0016.2.021 - 3.3.90.30.00 - Ficha 144 (empenho nº 9649-000)

02.00.00 - 02.09.00 - 02.09.02 - 13.392.0019.2.025 - 3.3.90.30.00 - Ficha 173 (empenho nº 9630-000)

02.00.00 - 02.10.00 - 02.10.01 - 18.122.0020.2.027 - 3.3.90.30.00 - Ficha 182 (empenho nº 9628-000)

02.00.00 - 02.12.00 - 02.12.01 - 04.122.0027.2.034 - 3.3.90.30.00 - Ficha 236 (empenho nº 9633-000)

02.00.00 - 02.06.00 - 02.06.07 - 12.306.0012.2.013 - 3.3.90.30.00 - Ficha 107 (empenho nº 9653-000)



Prefeitura do Município de Angatuba
Estado de São Paulo

02.00.00 – 02.06.00 – 02.06.07 – 12.306.0012.2.013 – 3.3.90.30.00 – Ficha 107(empenho nº 9654-000)
02.00.00 – 02.06.00 – 02.06.07 – 12.306.0012.2.013 – 3.3.90.30.00 – Ficha 107(empenho nº 9655-000)
02.00.00 – 02.04.00 – 02.04.01 – 04.122.0005.2.005 – 3.3.90.30.00 – Ficha 39 (empenho nº9656-000)

CLÁUSULA TERCEIRA

Ficam ratificadas todas as demais cláusulas do contrato que não foram modificadas por este instrumento.

E, por estarem justos e contratados, assinam as partes o presente instrumento, na presença de duas testemunhas para todos os fins e efeitos de direito.

Angatuba, 09 de agosto de 2023.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ANGATUBA
CNPJ nº 46.634.234/0001-91
NICOLAS BASILE ROCHEL
Prefeito Municipal
CONTRATANTE

ORIVALDO ANTUNES ANGATUBA ME
CNPJ-MF sob o nº 17.256.782/0001-27
ORIVALDO ANTUNES
RG nº 26.574.838-0, CPF nº 167.269.728-06

Testemunhas:

1) Melisse Fátima Ramos
RG nº 40.579.476-9

2) Karine Gabriela Ferreira Rochel
RG nº 40.579.659-6



Prefeitura do Município de Angatuba
Estado de São Paulo

TERMO DE CIÊNCIA E NOTIFICAÇÃO

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGATUBA

CONTRATADO: ORIVALDO ANTUNES ANGATUBA ME.

CONTRATO Nº (DE ORIGEM): 027/2020 – Termo aditivo n.º 007

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA O FORNECIMENTO DE PÃO DO TIPO FRANCÊS E TIPO BISNAGA, CONFORME ANEXO I – PARA DIVERSAS SECRETARIAS MUNICIPAIS.

ADVOGADO (S)/ Nº OAB: (*) _____

Pelo presente TERMO, nós, abaixo identificados:

1. Estamos CIENTES de que:

- a) o ajuste acima referido estará sujeito a análise e julgamento pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, cujo trâmite processual ocorrerá pelo sistema eletrônico;
- b) poderemos ter acesso ao processo, tendo vista e extraíndo cópias das manifestações de interesse, Despachos e Decisões, mediante regular cadastramento no Sistema de Processo Eletrônico, conforme dados abaixo indicados, em consonância com o estabelecido na Resolução nº 01/2011 do TCESP;
- c) além de disponíveis no processo eletrônico, todos os Despachos e Decisões que vierem a ser tomados, relativamente ao aludido processo, serão publicados no Diário Oficial do Estado, Caderno do Poder Legislativo, parte do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, em conformidade com o artigo 90 da Lei Complementar nº 709, de 14 de janeiro de 1993, iniciando-se, a partir de então, a contagem dos prazos processuais, conforme regras do Código de Processo Civil;
- d) Qualquer alteração de endereço – residencial ou eletrônico – ou telefones de contato deverá ser comunicada pelo interessado, peticionando no processo.

2. Damo-nos por NOTIFICADOS para:

- a) O acompanhamento dos atos do processo até seu julgamento final e conseqüente publicação;
- b) Se for o caso e de nosso interesse, nos prazos e nas formas legais e regimentais, exercer o direito de defesa, interpor recursos e o que mais couber.

LOCAL e DATA: Angatuba, 09 de agosto de 2023.

AUTORIDADE MÁXIMA DO ÓRGÃO/ENTIDADE:

Nome: **NICOLAS BASILE ROCHEL**

Cargo: **PREFEITO MUNICIPAL**

CPF: 423.369.018-62 / RG:48.249.486-4



Prefeitura do Município de Angatuba
Estado de São Paulo

**RESPONSÁVEIS PELA HOMOLOGAÇÃO DO CERTAME OU RATIFICAÇÃO DA
DISPENSA/INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO:**

Nome: **NICOLAS BASILE ROCHEL**

Cargo: **PREFEITO MUNICIPAL**

CPF: 423.369.018-62

Assinatura: _____

Pelo CONTRATANTE:

Nome: **NICOLAS BASILE ROCHEL**

Cargo: **PREFEITO MUNICIPAL**

CPF: 423.369.018-62

Assinatura: _____

Pela CONTRATADA:

Nome: **ORIVALDO ANTUNES**

Cargo: **PROPRIETARIO**

CPF: 167.269.728-06

Assinatura: _____

ORDENADOR DE DESPESAS DA CONTRATANTE:

Nome: **NICOLAS BASILE ROCHEL**

Cargo: **PREFEITO MUNICIPAL**

CPF: 423.369.018-62

Assinatura: _____

GESTOR(ES) DO CONTRATO:

Nome: **ISABELLE DE ANDRADE PLENS DELLALIBERA**

Cargo: **TÉCNICA EM NUTRIÇÃO**

CPF: 358.522.548-94

Assinatura: _____



Prefeitura do Município de Angatuba
Estado de São Paulo

DEMAIS RESPONSÁVEIS (*):

Tipo de ato sob sua responsabilidade:

Nome:

Cargo:

CPF:

Assinatura: _____

(*) - O Termo de Ciência e Notificação e/ou Cadastro do(s) Responsável(is) deve identificar as pessoas físicas que tenham concorrido para a prática do ato jurídico, na condição de ordenador da despesa; de partes contratantes; de responsáveis por ações de acompanhamento, monitoramento e avaliação; de responsáveis por processos licitatórios; de responsáveis por prestações de contas; de responsáveis com atribuições previstas em atos legais ou administrativos e de interessados relacionados a processos de competência deste Tribunal. Na hipótese de prestações de contas, caso o signatário do parecer conclusivo seja distinto daqueles já arrolados como subscritores do Termo de Ciência e Notificação, será ele objeto de notificação específica. (inciso acrescido pela Resolução nº 11/2021)

(*) Facultativo. Indicar quando já constituído, informando, inclusive, o endereço eletrônico.



Prefeitura do Município de Angatuba
Estado de São Paulo

CONTRATOS OU ATOS JURÍDICOS ANÁLOGOS

CADASTRO DO RESPONSÁVEL

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGATUBA

CONTRATADA: ORIVALDO ANTUNES ANGATUBA ME

PROCESSO nº 021/2019

CONTRATO nº 027/2019 – TERMO ADITIVO N.º 007

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA O FORNECIMENTO DE PÃO DO TIPO FRANCÊS E TIPO BISNAGA, CONFORME ANEXO I – PARA DIVERSAS SECRETARIAS MUNICIPAIS.

ÓRGÃO OU ENTIDADE: PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGATUBA

Nome:	Nicolas Basile Rochel
Cargo:	Prefeito Municipal
CPF:	423.369.018-62
Período de gestão:	12/11/2021 à 31/12/2024

Obs:

1. Todos os campos são de preenchimento obrigatório.
2. Repetir o quadro, se necessário, informando todos os responsáveis durante o exercício.
3. Anexar a “Declaração de Atualização Cadastral” emitida pelo sistema “Cadastro Corporativo TCESP – CadTCESP”, por ocasião da remessa do presente documento ao TCESP.

As informações pessoais dos responsáveis estão cadastradas no módulo eletrônico do Cadastro TCESP, conforme previsto no Artigo 2º das Instruções nº01/2020, conforme “Declaração de Atualização Cadastral” ora anexada (s).

FABIANO GOMES DA SILVA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO



Prefeitura do Município de Angatuba
Estado de São Paulo